

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS  
HUMANOS  
DECRETO Nº 691/2020

Súmula: Altera dispositivos do Decreto nº 685/2020 e dá outras providências.

**Data**: 03 de abril de 2.020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o art. 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**:

**Artigo 1º** O Artigo 3º, do Decreto nº 685, de 02 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Os estabelecimentos comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços, de natureza pública e privada constantes do rol de atividades essenciais no Decreto Estadual nº 4.317 e suas alterações posteriores, permitirão a entrada e permanência em seu interior de, no máximo, 01 (uma) pessoa para cada 2,5 (dois e meio) metros quadrados, além de seus empregados e servidores”.*

**Artigo 2º** Fica revogado o artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto Municipal nº 685, de 02 de abril de 2.020.

**Artigo 3º** Os estabelecimentos mistos que tenham como atividades um serviço considerado essencial pelo Decreto Estadual nº 4.317/2020 e suas alterações posteriores e um serviço não essencial, poderá manter o atendimento de sua atividade principal, observadas as normas de comportamento adotadas pelo Decreto nº 685/2020, vedada a prática da atividade considerada não essencial.

**Artigo 4º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos três (03) de abril de dois mil e vinte (2020).

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Levi Varela da Silva  
**Código Identificador:5CA3E1FC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2020. Edição 1986  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>